



# Câmara Municipal de Lupércio



## “INDICAÇÃO Nº 05/2020”

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Fábio Henrique Mesquita, Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente desta municipalidade, providencie o retorno da distribuição gratuita de refeições e cesta de frutas aos idosos.

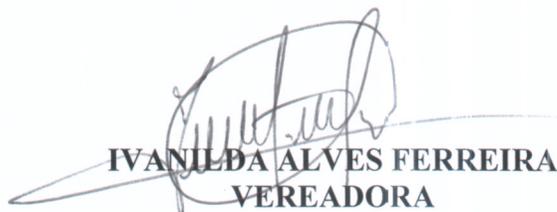
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, fui procurada por vários munícipes, os quais relataram que diante da pandemia vivenciada, tudo se tornou mais difícil. Além disso, cabe a nós seres humanos ajudar uns aos outros e quem quer que seja.

Assim, tenho certeza que se fornecida a alimentação e a cesta de frutas aos idosos através da prefeitura, estaremos lutando em favor da vida e trabalhando para que a saúde nossos munícipes não seja prejudicada e também, contribuindo para que o setor de saúde do município possa promover atendimento de qualidade à todos.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 25 DE MAIO DE 2020.**

  
**IVANILDA ALVES FERREIRA**  
VEREADORA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”**